

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO AM/RR

Av. Leonardo Malcher, nº 768 - Bairro Centro - Manaus - AM CEP 69010-170 - www.corecon-am50anos.com.br

ATA

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE VOTAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DE 2025.

Às 8 (oito) horas do horário de Brasília/DF do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em ambiente virtual para abertura do processo de votação do Pleito

Eleitoral de 2025 do Conselho Regional de Economia da 13ª Região Amazonas e Roraima, a Presidente da Comissão Eleitoral, o Econ. Jade Desirée Rodrigues do Nascimento e o Secretário ad hoc, o Sr. Luiz Cesar Teixeira da Silveira. **1. DA ABERTURA DO PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Após a emissão eletrônica da zerésima anexa, a qual comprovou a inexistência de voto previamente computado no sistema, foi aberta o processo de votação do pleito eleitoral de 2025 de Conselheiros Regionais, Delegados Regionais e Delegados-Eleitores do Conselho Regional de Economia da 13ª Região Amazonas e Roraima, a qual será iniciada às 8h do dia 29 de outubro de 2025 e finalizada às 20h do dia 31 de outubro de 2025 (horário de Brasília). 2. DO ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Eleitoral acompanhou os trabalhos e eu, Luiz Cesar Teixeira da Silveira, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela presidente da Comissão Eleitoral.

ECON. JADE DESIRÉE RODRIGUES DO NASCIMENTO Presidente da Comissão Eleitoral de 2025 do CORECON-AM

ECON. LUIZ CESAR TEIXEIRA DA SILVEIRA Secretário ad hoc



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cesar Teixeira da Silveira**, **Gerente Executivo**, em 29/10/2025, às 09:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jade Desirée Rodrigues do Nascimento**, **Conselheira**, em 29/10/2025, às 12:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Kassama Franco do Amaral**, **Conselheira**, em 03/11/2025, às 10:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0149352 e o código CRC 42065417.

141113.000130/2025-63 0149352v5